

a cedência de interesse público para desempenho das mesmas funções no ACES Pinhal Interior Norte II. (Não carece de fiscalização prévia do T.C)

Coimbra, 23 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203406758

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 13030/2010

Concurso interno geral de provimento para 54 lugares na categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aberto por aviso n.º 9978/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 01.06.2007, a prover em Centros de Saúde.

Em cumprimento do Despacho do Senhor Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 11.11.2009, no uso das competências delegadas por S. Ex.ª a Ministra da Saúde, e da deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. 30.03.2010, que visou dar execução ao citado despacho e nos termos previstos no do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente/Assistente Graduado e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, avisa-se que:

1 — Na sequência dos referidos despachos de S. Ex.ª o Secretário Geral do Ministério da Saúde, e da deliberação do Conselho Directivo desta ARSLVT, I. P. vai o concurso em apreço, regressar à fase de admissão/exclusão dos candidatos, a partir da qual deverá ser feita nova selecção dos concorrentes, pelo novo júri abaixo designado para o efeito, nomeado por despacho da Vogal do Conselho Directivo de 31.05.2010.

2 — Mantêm-se válidas as candidaturas oportunamente apresentadas, pelo que não serão aceites quaisquer outras.

3 — O presente concurso é válido para os 54 lugares postos a concurso e esgotam-se com o seu preenchimento.

4 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos curricula são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

5 — A lista de classificação final será publicitada em *Diário da República* 2.ª série e afixada no placard existente nos edifícios da ARSLVT, I. P., sita na Avenida Estados Unidos da América N.º 75 e 77, em Lisboa.

6 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Maria Madalena Cardoso Gonçalves Mourão Carvalho Cordeiro — Assistente Graduada Sênior de Clínica Geral, colocada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Alameda, ACES — Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Laura dos Prazeres Marques — Assistente Graduada Sênior de Clínica Geral, colocada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Reboleira, ACES — Grande Lisboa VII — Amadora.

Dr.ª Maria da Graça Santos Martins Duarte — Assistente Graduada Sênior de Clínica Geral, colocada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Lapa, ACES — Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Nunes Fernandes Lopes Chitas — Assistente Graduada de Clínica Geral, colocada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Alameda, ACES — Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Dr.ª Helena Maria Candeias de Sousa Gago — Assistente Graduada de Clínica Geral, colocada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Alameda, ACES — Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Nas ausências ou impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º Vogal efectivo.

Lisboa 16 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203406214

Despacho (extracto) n.º 10805/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2010/05/07, de acordo com o n.º 4 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, autorizada a licença sem remuneração de longa duração, a Maria do Carmo Soares Alves Marcelino — Clínico Geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Centro de Saúde de Amadora, com efeitos a 2010/05/11.

12 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

203406409

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 13031/2010

Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de 2.ª classe da carreira técnico de diagnóstico e terapêutica — área profissional de fisioterapia

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação de 23 de Dezembro de 2009 do Conselho de Administração, e na sequência do despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica — área profissional de Fisioterapia, do mapa de pessoal deste Hospital, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Validade do concurso: — O presente concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — nos termos dos regimes previstos sobre esta matéria, constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os contratados em funções públicas, sendo a remuneração fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico de 2.ª classe as funções descritas na alínea g) no n.º 1 do art.º 5 e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial ou com contrato de trabalho em funções públicas a termo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

6.2 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.3 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: — Possuir o título profissional de Fisioterapeuta, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e cédula profissional comprovativa da inscrição no Ministério da Saúde.

7 — Método de selecção — avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 2.º da Portaria 721/2000, de 5 de Setembro.

7.1 — A classificação final será a resultante da aplicação dos métodos de selecção, sendo adoptada a escala de escala de 0 a 20 valores,